



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/AM

## RESOLUÇÃO CIB Nº 16/2023 AD REFERENDUM DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da Proposta SAIPS nº 13709333000123002 do Programa do Ministério da Saúde para aquisição de equipamento de informática destinado 03 (três) UBS do município de Ipixuna/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Portaria nº 544 - GM/MS, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária anual de 2023 com base no art. 8º da emenda constitucional nº 126, de 2022;

Considerando o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos para a destinação desses recursos Art. 1º e Art. 2º da Portaria GM/MS Nº 544.

Considerando o Processo 01.01.017101.018430/2023-08 que solicita aprovação da Proposta SAIPS nº 13709333000123002 do Programa do Ministério da Saúde para aquisição de equipamento de informática destinado 03 (três) UBS do município de Ipixuna/AM.

Considerando Parecer da área técnica favorável, tendo em vista a importância do investimento na organização, estruturação e fortalecimento da Atenção Básica como porta de entrada do Sistema de Saúde, visando a modernização tecnológica com a perspectiva de oferecer atendimento acolhedor e resolutivo.

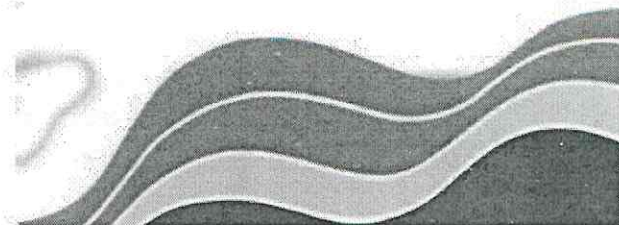
### RESOLVE:

**APROVAR AD REFERENDUM**, autorizado pelo coordenador da CIB/AM, Senhor Anoar Abdul Samad, para aprovação da proposta SAIPS nº 13709333000123002 do Programa do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 701.893,00 (setecentos e um mil, oitocentos e noventa e três reais), para aquisição de equipamento de informática destinado 03 (três) UBS do município de Ipixuna/AM.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de maio de 2023.

Avenida André Araújo, 701 -  
Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de  
Estado de  
Saúde





**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/AM

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

**Manuel Barbosa de Lima**  
Presidente do COSEMS/AM

**Anoar Samad**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução Ad Referendum CIB/AM Nº 016/2023, datada de 25 de maio de 2023, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

**ANOAR SAMAD**  
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 -  
Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de  
Estado de  
Saúde

